# Prefeitura Municipal de Barrinha

ESTADO DE SAO PAULO

L E I  Nº 395.

"DENOMINA DE JÚLIO FERREIRA DOURADO UMA DAS RUAS DA CIDADE AINDA SEM NOMENCLATURA"

KOITI HIROTANI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica por esta lei, denominada de JÚLIO FERREIRA DOURADO, ex-Vereador da Câmara Municipal, um - das ruas existentes no município, ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na- data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
Em 03 de outubro de 1 972.

KOITI HIROTANI
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro competente nº 04, às fls 195 e 196, e afixada na Portaria desta Pre - feitura Municipal de Barrinha, em 03/outubro de 1972.